



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº.172/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Nosso município tem uma população estimada em 160.439 habitantes (2021) divididos entre Cidade, Colônias e Ilhas. Na Cidade e colônias quando ocorre a necessidade de um atendimento de urgência e emergência na área da saúde, contamos além do corpo de bombeiros também com o SAMU 192, que é o resultado da iniciativa do Ministério da Saúde, criado em 2003 para integrar a rede de emergência com a proposta de efetivação do modelo de assistência padronizada que opera por meio do acionamento à Central de regulação das urgências, com telefonia gratuita e de fácil acesso (linha 192), com regulação médica regionalizada hierarquizada e descentralizada.

No entanto, em nosso Município, possuímos 72 comunidades nas ilhas que não recebem qualquer tipo de atendimento em saúde na área de urgência e emergência, haja vista, que não contam com um serviço público de resgate fluvial. Muitas vezes recebemos chamadas de socorro de nossos irmãos ribeirinhos no que diz respeito ao atendimento de urgência e emergência e nada podemos fazer, pois em nosso município não existe o serviço de ambulanchas para socorrê-los. Porém o Ministério da Saúde via Portaria GM/MS número 2048 aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência, no qual define entre outras



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA**

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: câmara_abaetetuba@hotmail.com
Abaetetuba – Pará

a modalidade de EMBARCAÇÃO para atendimento chamado SAMU Fluvial, chamado popularmente de “ambulancha”, para atuação na urgência e emergência às populações ribeirinhas, com os mesmos moldes do SAMU 192, devendo atender todo e qualquer enfermo, ferido ou parturiente em situação de urgência e emergência, e com o apoio terrestre, transportá-lo com segurança e acompanhamento de profissionais de saúde até um hospital ou uma Unidade de Saúde de referência. Fase ao exposto, requeremos na forma regimental, depois de ouvir o douto Plenário que esta Casa encaminhe expediente a Excelentíssima senhora Francineti Rodrigues Carvalho, Prefeita Municipal, para que determine à Secretaria de Saúde do município, para que busque meios de conseguir junto ao Ministério da Saúde a aquisição do serviço do SAMU Fluvial, para atender a necessidade de nossos cidadãos ribeirinhos. Que da decisão da casa se dê a conhecer aos diversos movimentos sociais das Ilhas, paróquia das Ilhas, e demais munícipes via meios de comunicação de nosso município.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba: “Mário Ferreira Fonseca”, 12 de junho de 2023.

Givaldo de Araújo Quaresma
VEREADOR – PV